

Educando para a paz

EDITAL PROEP/PROAP 25/2021

DIVULGA O RESULTADO E CONVOCA PARA MATRÍCULA CANDIDATA AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO 3.º SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, DESTINADAS A TRASFERÊNCIA EXTERNA, PARA O 2.º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco — USF e considerando o Edital PROEPE/PROAP 21 e 24/2021, baixam o seguinte

EDITAL

- **Art. 1.º** Fica divulgado o resultado e convoca para matrícula candidata aprovada no processo seletivo de preenchimento de 1 vaga remanescente para o 3.º semestre, currículo 0010-B, do curso de Medicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco USF, conforme anexo.
- **Art. 2.º** A candidata aprovada na seleção deverá efetuar a sua matrícula eletronicamente nos dias 28 e 29 de julho de 2021, conforme cronograma do Edital PROEPE/PROAP 21/2021.
- § 1.º Sendo a matrícula o ato que cria vínculo do aluno com a USF e com o Curso de Medicina, será considerado matriculado o candidato convocado que realizou o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade.
- § 2.º Após a matrícula, deverão ser entregues, via protocolo online, upload dos seguintes documentos digitalizados:
 - I. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, obrigatórios a partir dos 18 anos;
 - II. Prova de que está em dia com as obrigações militares, obrigatória para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos;
 - III. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - V. Comprovante de endereço.







- Educando para a paz
- **Art. 3.º** Se o candidato convocado à Transferência Externa não realizar a matrícula nas datas previstas perderá o direito a vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera.
- **Art. 4.º** Aos candidatos classificados que não efetuarem matrícula, não será concedido o direito a qualquer devolução de taxas.
- **Art. 5.º** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvida a Comissão Avaliadora.
- **Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

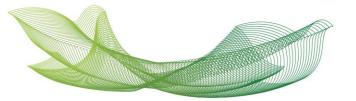
Bragança Paulista, SP, 27 de julho de 2021.

Adriel de Moura Cabral **Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Dilnei Giseli Lorenzi **Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**









Anexo ao Edital PROEPE/PROAP 25/2021

ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

TRANSFERÊNCIA EXTERNA – MEDICINA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1º	Brenna Araujo Friderichs Menezes	Convocada 1ª chamada
2º	João Celso Resene	Lista de Espera
3º	Viviane Cassia Marchi	Lista de Espera
40	Giovana Maris Teodoro Cassalho	Lista de Espera
5°	Rafaela Vilhena Lepéra	Lista de Espera

